



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2113/2011

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º** - Fica alterada com nome de “**RUA DA AMIZADE**” a rua atualmente denominada de Paralela, situada na Vila Barreira, no Bairro de Camburi, neste Município.*

***Artigo 2º** - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.

Projeto de Lei nº. 112/2010

Autoria do vereador: Paulo Henrique Ribeiro Santana